



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 29 de Setembro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2153

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA - MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA – MS, através do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

Objeto: Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para o serviço de aluguel de brinquedos, sua montagem e desmontagem, assim como fornecimento de profissionais monitores para o evento de Dia das Crianças a ser ofertado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Vencedor: 21.220.767 JOSE RICARDO DOS SANTOS BEZERRA DA SILVA - CNPJ: 21.220.767/0001-04, com valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Anaurilândia – MS, 26 de setembro de 2025.

JOSÉ FONSECA NETO
Agente de Contratação

EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA - MS**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA** sob a forma **ELETRÔNICA SEM DISPUTA**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM", EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL COM PREFERÊNCIA PARA EMPRESA LOCAL – LEI COMPLEMENTAR 123/2006**, para contratação de empresa especializada em serviços de Sistema para Armazenamento em Nuvem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças de Anaurilândia/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, conforme autorizado no Processo Administrativo n.º 99/2025.

1.1 Os trabalhos serão conduzidos pelo agente de contratação nomeado pela Decreto nº 1.993/2025.

1.2 Regência Legal: O procedimento o será regido pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto Municipal n.º 1.999/2025.

1.3 Data, horário e local da realização:

1.3.1. O período para envio de propostas será de **30 de setembro de 2025 a 03 de outubro de 2025**, através do email: licitacao2@anaurilandia.ms.gov.br ou entregues mediante protocolo no **Setor de Licitações**, endereço: à Rua Anaurilissia, nº 1248, Centro, CEP nº 79.770-017.

1.3.2. A análise das propostas será realizada no dia **06 de outubro de 2025**, as 10:00 horas (horário de Brasília/DF).

1.4 O instrumento convocatório completo poderá ser obtido no site do Município de Anaurilândia - MS, no endereço: <http://www.anaurilandia.ms.gov.br> aba **Licitações**.

Anaurilândia - MS, 26 de setembro de 2025.

JOSÉ FONSECA NETO
Agente de Contratação



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 29 de Setembro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2153

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS

CNPJ: 03.575.727/0001-95

Decreto de Alteração Orçamentária Nº 189/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar, no valor que menciona e da outras providências.

O Poder Executivo Municipal de ANAURILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais,tendo em vista o contido na Lei Municipal 894/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 164	04.004.08.241.0019.2037.3.3.90.48.1.500	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	13.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos		
Cód. red.: 180	04.004.08.244.0019.2039.3.3.90.39.1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos		
Sub-Total:			15.000,00
Total Parcial Suplementado:			15.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 174	04.004.08.244.0019.2039.3.1.90.11.1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivilRecursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
Sub-Total:			15.000,00
Total Parcial Reduzido:			15.000,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANAURILÂNDIA - MS, 29 de setembro de 2025

RAFAEL GUSMAO HAMAMOTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 29 de Setembro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2153



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS
Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

NOTA DE EMPENHO Nº: 2753/2025

Tipo do empenho: Ordinário
Data de contabilização: 17/09/2025
Competência: /

DESTINO DOS RECURSOS

Complemento ao empenho:	-	Processo de compra:	Pregão Eletrônico - 15/2025
Pré-empenho:	593/2025	ARP:	5/2025
Processo/protocolo:	-	Contrato:	-
Convênio:	-	Programa:	-
Apenso:	-	Dívida fundada:	-
Obra:	-	Repasse:	-
		Adiantamento:	Não

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos orçamentários:	Crédito orçamentário ou Suplementar
Dotação:	55 - 01.005.15.451.0017.2014.3.3.90.30.1.751
Órgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
Unidade orçamentária:	01.005 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, DEF. CIVIL, TRANS E PROJ.
Função de governo:	15 - Urbanismo
Subfunção de governo:	451 - Infra-estrutura urbana
Programa:	0017 - APOIO A INFRAESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E DINAMIZAÇÃO ECONOMICA MUNICIPAL
Projeto/Atividade (Ação):	2014 - GESTÃO DOS SERVIÇOS E INVESTIMENTOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo
Subelemento:	26 - MATERIAL PARA INSTALACAO ELETRICA E ELETRONICA
Fonte de recursos:	1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
Classificação da despesa:	Fornecedores

FAVORECIDO

Credor:	130684 - GZ COMERCIO E SERVICOS LTDA	CNPJ:	53.852.451/0001-13
Endereço:		Insc. Estadual:	
Cidade:		Insc. Municipal:	
Banco:		Conta:	
Email:	samir.grupoziad@gmail.com	Telefone:	(67) 996860619
Agência:			

Especificação da despesa: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO

Saldo anterior:	R\$ 67.385,64	Valor empenhado:	R\$ 662,00	Saldo atual:	R\$ 66.723,64
Valor por extenso:	SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS				

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 662,00 conforme comprovantes.

ANAURILÂNDIA - MS, 17 de Setembro de 2025

PAULO MACEDO DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças

KLEBER GONÇALVES DESTRO
Contador

Incluído por: KLEBER GONÇALVES DESTRO



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 29 de Setembro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2153



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS
Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

NOTA DE EMPENHO Nº: 2839/2025

Tipo do empenho: Ordinário
Data de contabilização: 25/09/2025
Competência: /

DESTINO DOS RECURSOS

Complemento ao empenho:	-	Processo de compra:	Pregão Eletrônico - 20/2025
Pré-empenho:	627/2025	ARP:	8/2025
Processo/protocolo:	-	Contrato:	-
Convênio:	-	Programa:	-
Apenso:	-	Dívida fundada:	-
Obra:	-	Repasse:	-
		Adiantamento:	Não

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos orçamentários:	Crédito orçamentário ou Suplementar
Dotação:	102 - 01.007.12.365.0008.2020.3.3.90.30.1.500
Órgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
Unidade orçamentária:	01.007 - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função de governo:	12 - Educação
Subfunção de governo:	365 - Educação infantil
Programa:	0008 - EDUCAR PARA TRANSFORMAR
Projeto/Atividade (Ação):	2020 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo
Subelemento:	07 - GENEROS DE ALIMENTACAO
Fonte de recursos:	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Classificação da despesa:	Fornecedores

FAVORECIDO

Credor:	138352 - DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	CNPJ:	40.223.106/0001-79
Endereço:		Insc. Estadual:	
Cidade:		Insc. Municipal:	
Banco:		Conta:	
Email:	darlu@darlu.com.br	Telefone:	(54) 99929713

Especificação da despesa: Entrega de alimentos para as escolas da Rede Municipal de Ensino

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO

Saldo anterior:	R\$ 163.772,65	Valor empenhado:	R\$ 191,40	Saldo atual:	R\$ 163.581,25
Valor por extenso:	CENTO E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS				

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 191,40 conforme comprovantes.

ANAURILÂNDIA - MS, 25 de Setembro de 2025

PAULO MACEDO DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças

KLEBER GONÇALVES DESTRO
Contador

Incluído por: KLEBER GONÇALVES DESTRO



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 29 de Setembro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2153

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS

CNPJ: 03.575.727/0001-95

NOTA DE EMPENHO Nº: 2840/2025

Tipo do empenho: Ordinário

Data de contabilização: 25/09/2025

Competência: /

DESTINO DOS RECURSOS

Complemento ao empenho: -

Pré-empenho: 628/2025

Processo/protocolo: -

Convênio: -

Apenso: -

Obra: -

Processo de compra: Pregão Eletrônico - 20/2025

ARP: 8/2025

Contrato: -

Programa: -

Dívida fundada: -

Repasse: -

Adiantamento: Não

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos orçamentários: Crédito orçamentário ou Suplementar

Dotação: 68 - 01.007.12.361.0008.2019.3.3.90.30.1.500

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA

Unidade orçamentária: 01.007 - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Função de governo: 12 - Educação

Subfunção de governo: 361 - Ensino fundamental

Programa: 0008 - EDUCAR PARA TRANSFORMAR

Projeto/Atividade (Ação): 2019 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO E NUTRIÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Subelemento: 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Fonte de recursos: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Classificação da despesa: Fornecedores

FAVORECIDO

Credor: 138352 - DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Endereço:

Cidade:

Banco: Agência:

Email: darlu@darlu.com.br

CNPJ: 40.223.106/0001-79

Insc. Estadual:

Insc. Municipal:

Conta:

Telefone: (54) 99929713

Especificação da despesa: Entrega de alimentos para as escolas da Rede Municipal de Ensino

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO

Saldo anterior: R\$ 44.907,58

Valor empenhado: R\$ 510,40

Saldo atual: R\$ 44.397,18

Valor por extenso: QUINHENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA CENTAVOS

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 510,40 conforme comprovantes.

ANAURILÂNDIA - MS, 25 de Setembro de 2025

PAULO MACEDO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento,

Administração e Finanças

KLEBER GONÇALVES DESTRO

Contador

Incluído por: KLEBER GONÇALVES DESTRO



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 29 de Setembro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2153

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS

CNPJ: 03.575.727/0001-95

NOTA DE EMPENHO Nº: 2841/2025

Tipo do empenho:Ordinário

Data de contabilização:25/09/2025

Competência:/

DESTINO DOS RECURSOS

Complemento ao empenho: -

Pré-empenho:629/2025

Processo/protocolo: -

Convênio: -

Apenso: -

Obra: -

Processo de compra: Pregão Eletrônico - 20/2025

ARP:8/2025

Contrato: -

Programa: -

Dívida fundada: -

Repasse: -

Adiantamento: Não

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos orçamentários:Crédito orçamentário ou Suplementar

Dotação:68 - 01.007.12.361.0008.2019.3.3.90.30.1.500

Órgão:01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA

Unidade orçamentária:01.007 - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Função de governo:12 - Educação

Subfunção de governo:361 - Ensino fundamental

Programa:0008 - EDUCAR PARA TRANSFORMAR

Projeto/Atividade (Ação):2019 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO E NUTRIÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento de despesa:3.3.90.30 - Material de Consumo

Subelemento:07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Fonte de recursos:1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Classificação da despesa:Fornecedores

FAVORECIDO

Credor:138553 - JG COMERCIAL LTDA

Endereço:

Cidade:

Banco:

Email:jgcomercialsp@gmail.com

CNPJ:13.425.923/0001-37

Insc. Estadual:

Insc. Municipal:

Conta:

Telefone:(67) 92228988

Agência:

Especificação da despesa: Entrega de alimentos para as escolas da rede municipal de ensino

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO

Saldo anterior:R\$ 44.397,18

Valor empenhado:R\$ 5.090,24

Saldo atual:R\$ 39.306,94

Valor por extenso: CINCO MIL NOVENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 5.090,24 conforme comprovantes.

ANAURILÂNDIA - MS, 25 de Setembro de 2025

PAULO MACEDO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento,

Administração e Finanças

KLEBER GONÇALVES DESTRO

Contador

Incluído por: KLEBER GONÇALVES DESTRO



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 29 de Setembro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2153

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS

CNPJ: 03.575.727/0001-95

NOTA DE EMPENHO Nº: 2842/2025

Tipo do empenho: Ordinário

Data de contabilização: 25/09/2025

Competência: /

DESTINO DOS RECURSOS

Complemento ao empenho: -

Pré-empenho: 630/2025

Processo/protocolo: -

Convênio: -

Apenso: -

Obra: -

Processo de compra: Pregão Eletrônico - 20/2025

ARP: 8/2025

Contrato: -

Programa: -

Dívida fundada: -

Repasse: -

Adiantamento: Não

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos orçamentários:

Dotação:

Órgão:

Unidade orçamentária:

Função de governo:

Subfunção de governo:

Programa:

Projeto/Atividade (Ação):

Crédito orçamentário ou Suplementar

102 - 01.007.12.365.0008.2020.3.3.90.30.1.500

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA

01.007 - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

12 - Educação

365 - Educação infantil

0008 - EDUCAR PARA TRANSFORMAR

2020 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

Elemento de despesa:

Subelemento:

Fonte de recursos:

Classificação da despesa:

3.3.90.30 - Material de Consumo

07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Fornecedores

FAVORECIDO

Credor: 138553 - JG COMERCIAL LTDA

Endereço:

Cidade:

Banco:

Email: jgcomercialsp@gmail.com

CNPJ: 13.425.923/0001-37

Insc. Estadual:

Insc. Municipal:

Conta:

Telefone: (67) 92228988

Agência:

Especificação da despesa: Entrega de alimentos para as escolas da rede municipal de ensino

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO

Saldo anterior:	R\$ 163.581,25	Valor empenhado:	R\$ 4.868,98	Saldo atual:	R\$ 158.712,27
Valor por extenso:	QUATRO MIL OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS				

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 4.868,98 conforme comprovantes.

ANAURILÂNDIA - MS, 25 de Setembro de 2025

PAULO MACEDO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento,

Administração e Finanças

KLEBER GONÇALVES DESTRO

Contador

Incluído por: KLEBER GONÇALVES DESTRO



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 29 de Setembro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2153

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS

CNPJ: 03.575.727/0001-95

NOTA DE EMPENHO Nº: 2843/2025

Tipo do empenho: Ordinário

Data de contabilização: 25/09/2025

Competência: /

DESTINO DOS RECURSOS

Complemento ao empenho: -

Pré-empenho: 631/2025

Processo/protocolo: -

Convênio: -

Apenso: -

Obra: -

Processo de compra: Pregão Eletrônico - 20/2025

ARP: 8/2025

Contrato: -

Programa: -

Dívida fundada: -

Repasse: -

Adiantamento: Não

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos orçamentários:

Dotação:

Órgão:

Unidade orçamentária:

Função de governo:

Subfunção de governo:

Programa:

Projeto/Atividade (Ação):

Elemento de despesa:

Subelemento:

Fonte de recursos:

Classificação da despesa:

Crédito orçamentário ou Suplementar

103 - 01.007.12.365.0008.2021.3.3.90.30.1.500

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA

01.007 - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

12 - Educação

365 - Educação infantil

0008 - EDUCAR PARA TRANSFORMAR

2021 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

3.3.90.30 - Material de Consumo

07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Fornecedores

FAVORECIDO

Credor: 138553 - JG COMERCIAL LTDA

Endereço:

Cidade:

Banco:

Email: jgcomercialsp@gmail.com

Agência:

CNPJ: 13.425.923/0001-37

Insc. Estadual:

Insc. Municipal:

Conta:

Telefone: (67) 92228988

Especificação da despesa: Entrega de alimentos para as escolas da rede municipal de ensino

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO

Saldo anterior: R\$ 68.984,40

Valor empenhado: R\$ 5.639,97

Saldo atual: R\$ 63.344,43

Valor por extenso: CINCO MIL SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 5.639,97 conforme comprovantes.

ANAURILÂNDIA - MS, 25 de Setembro de 2025

PAULO MACEDO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento,

Administração e Finanças

KLEBER GONÇALVES DESTRO

Contador

Incluído por: KLEBER GONÇALVES DESTRO



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 29 de Setembro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2153



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS
Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

NOTA DE EMPENHO Nº: 2844/2025

Tipo do empenho: Ordinário
Data de contabilização: 25/09/2025
Competência: /

DESTINO DOS RECURSOS

Complemento ao empenho:	-	Processo de compra:	Pregão Eletrônico - 20/2025
Pré-empenho:	632/2025	ARP:	8/2025
Processo/protocolo:	-	Contrato:	-
Convênio:	-	Programa:	-
Apenso:	-	Dívida fundada:	-
Obra:	-	Repasse:	-
		Adiantamento:	Não

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos orçamentários:	Crédito orçamentário ou Suplementar
Dotação:	102 - 01.007.12.365.0008.2020.3.3.90.30.1.500
Órgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
Unidade orçamentária:	01.007 - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função de governo:	12 - Educação
Subfunção de governo:	365 - Educação infantil
Programa:	0008 - EDUCAR PARA TRANSFORMAR
Projeto/Atividade (Ação):	2020 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo
Subelemento:	07 - GENEROS DE ALIMENTACAO
Fonte de recursos:	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Classificação da despesa:	Fornecedores

FAVORECIDO

Credor:	138553 - JG COMERCIAL LTDA	CNPJ:	13.425.923/0001-37
Endereço:		Insc. Estadual:	
Cidade:		Insc. Municipal:	
Banco:		Conta:	
Email:	jgcomercialsp@gmail.com	Telefone:	(67) 92228988
	Agência:		

Especificação da despesa: Entrega de alimentos para as escolas da rede municipal de ensino

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO

Saldo anterior:	R\$ 158.712,27	Valor empenhado:	R\$ 2.370,92	Saldo atual:	R\$ 156.341,35
Valor por extenso:	DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS				

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 2.370,92 conforme comprovantes.

ANAURILÂNDIA - MS, 25 de Setembro de 2025

PAULO MACEDO DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças

KLEBER GONÇALVES DESTRO
Contador

Incluído por: KLEBER GONÇALVES DESTRO



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 29 de Setembro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2153



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS
Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

NOTA DE EMPENHO Nº: 2845/2025

Tipo do empenho: Ordinário
Data de contabilização: 25/09/2025
Competência: /

DESTINO DOS RECURSOS

Complemento ao empenho:	-	Processo de compra:	Pregão Eletrônico - 20/2025
Pré-empenho:	633/2025	ARP:	8/2025
Processo/protocolo:	-	Contrato:	-
Convênio:	-	Programa:	-
Apenso:	-	Dívida fundada:	-
Obra:	-	Repasse:	-
		Adiantamento:	Não

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos orçamentários:	Crédito orçamentário ou Suplementar
Dotação:	68 - 01.007.12.361.0008.2019.3.3.90.30.1.500
Órgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
Unidade orçamentária:	01.007 - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função de governo:	12 - Educação
Subfunção de governo:	361 - Ensino fundamental
Programa:	0008 - EDUCAR PARA TRANSFORMAR
Projeto/Atividade (Ação):	2019 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO E NUTRIÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo
Subelemento:	07 - GENEROS DE ALIMENTACAO
Fonte de recursos:	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Classificação da despesa:	Fornecedores

FAVORECIDO

Credor:	138553 - JG COMERCIAL LTDA	CNPJ:	13.425.923/0001-37
Endereço:		Insc. Estadual:	
Cidade:		Insc. Municipal:	
Banco:		Conta:	
Email:	jgcomercialsp@gmail.com	Telefone:	(67) 92228988
Agência:			

Especificação da despesa: Entrega de alimentos para as escolas da rede municipal de ensino

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO

Saldo anterior:	R\$ 39.306,94	Valor empenhado:	R\$ 11.771,90	Saldo atual:	R\$ 27.535,04
Valor por extenso:	ONZE MIL SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS				

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 11.771,90 conforme comprovantes.

ANAURILÂNDIA - MS, 25 de Setembro de 2025

PAULO MACEDO DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças

KLEBER GONÇALVES DESTRO
Contador

Incluído por: KLEBER GONÇALVES DESTRO



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 29 de Setembro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2153



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS
Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

NOTA DE EMPENHO Nº: 2852/2025

Tipo do empenho: Ordinário
Data de contabilização: 25/09/2025
Competência: /

DESTINO DOS RECURSOS

Complemento ao empenho:	-	Processo de compra:	Pregão Eletrônico - 20/2025
Pré-empenho:	634/2025	ARP:	8/2025
Processo/protocolo:	-	Contrato:	-
Convênio:	-	Programa:	-
Apenso:	-	Dívida fundada:	-
Obra:	-	Repasse:	-
		Adiantamento:	Não

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos orçamentários:	Crédito orçamentário ou Suplementar
Dotação:	103 - 01.007.12.365.0008.2021.3.3.90.30.1.500
Órgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
Unidade orçamentária:	01.007 - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função de governo:	12 - Educação
Subfunção de governo:	365 - Educação infantil
Programa:	0008 - EDUCAR PARA TRANSFORMAR
Projeto/Atividade (Ação):	2021 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo
Subelemento:	07 - GENEROS DE ALIMENTACAO
Fonte de recursos:	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Classificação da despesa:	Fornecedores

FAVORECIDO

Credor:	138352 - DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	CNPJ:	40.223.106/0001-79
Endereço:		Insc. Estadual:	
Cidade:		Insc. Municipal:	
Banco:	Agência:	Conta:	
Email:	darlu@darlu.com.br	Telefone:	(54) 99929713

Especificação da despesa: Entrega de alimentos para as escolas da Rede Municipal de Ensino

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO

Saldo anterior:	R\$ 63.344,43	Valor empenhado:	R\$ 127,60	Saldo atual:	R\$ 63.216,83
Valor por extenso:	CENTO E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS				

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 127,60 conforme comprovantes.

ANAURILÂNDIA - MS, 25 de Setembro de 2025

PAULO MACEDO DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças

KLEBER GONÇALVES DESTRO
Contador

Incluído por: KLEBER GONÇALVES DESTRO



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 29 de Setembro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2153



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!

PORTARIA Nº 242/2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE”

**O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de
Mato Grosso do Sul, Senhor Rafael Gusmão Hamamoto,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:**

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **03 (três) meses** de
Licença Prêmio por Assiduidade, retroagindo os seus efeitos a partir
de 09 de setembro de 2025, a servidora: **GENI GARCIA DOS
SANTOS**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de
Anaurilândia-MS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no Cargo
de **Agente Comunitário de Saúde**, de acordo com o artigo 111 da
Lei Complementar Nº 001/93, de 23/11/93, referente ao período
aquisitivo de **05/05/2013 a 04/05/2018**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data
de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 24 de setembro de 2025.

Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Fone (67) 3445-1110 – CEP.79770-000 – Anaurilândia-MS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 29 de Setembro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2153



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!

PORTARIA Nº 239/2025

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor(a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que o servidor(a) público municipal **SEBASTIÃO LISBOA LEÃO**, é ocupante de cargo efetivo, do quadro permanente do município, sendo vinculado ao Regime Geral de Previdência Social (INSS);

CONSIDERANDO que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), comunicou que foi concedido o benefício previdenciário de Auxílio por Incapacidade Temporária a esse servidor(a) público municipal (**benefício nº 724.203.233-5**), a partir de **04 de setembro de 2025 a 18 de outubro de 2025**.

CONSIDERANDO que durante esse período, o servidor(a) perceberá benefício previdenciário a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade ao benefício previdenciário de Auxílio por Incapacidade Temporária concedida ao servidor(a) público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor(a) público municipal **SEBASTIÃO LISBOA LEÃO**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Nível III, Classe B, do quadro permanente, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil, Transporte e Projetos.

Art. 2º A Licença para Tratamento de Saúde de que trata o artigo anterior terá início em **04 de setembro de 2025 a 18 de outubro de 2025**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, em 22 de setembro de 2025.


RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO
Prefeito Municipal

Rua Anaurilissia, 1248- Centro - Fone (67) 3445-1110 - CEP.79770-000 - Anaurilândia-MS